

ACESSO DE ADVOGADOS



Tudo o que você precisa saber para orientar advogados e utilizar o acesso externo de forma eficiente, segura e em conformidade com a **Portaria N° 289/2026**.

1



Onde realizar o cadastro inicial?

O advogado deve acessar o Portal SEI-GDF e se registrar como "**Usuário Externo**".

2

Como validar a identidade no Sistema de Peticionamento Eletrônico - Sispe?

O advogado deverá enviar:

- Cópia em PDF da Carteira da OAB-DF.
- Selfie segurando o documento profissional.
- Procuração, quando necessária.



3

Como solicitar acesso a um processo?



Dentro do Sispe, o advogado deve preencher o "**Requerimento de Acesso de Advogado ao SEI-GDF**".

Isso gerará um processo automático que será enviado para a unidade responsável pelo tema.

4

Quais os critérios para liberar acesso?

A unidade deve conferir a regularidade da inscrição no Cadastro Nacional dos Advogados (CNA) e verificar se há sigilo (fiscal, bancário ou dados sensíveis) que exija procuração.



Saiba mais em: portalsei.df.gov.br/advogado